

LEI Nº 57, DE 18 de outubro de 1985

" Que faz denominação de rua "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "BECO JOÃO TOMÉ COR-
RÊA" a servidão existente há mais de 50 anos, no trecho entre a
Av. Rafael Levy Miranda e a rua Sereder, próximo à rua Celina,
em Itacurua, 3º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 18 de outubro
de 1985.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.